



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0685/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França
Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos	Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto	Coordenadoria de Trânsito -
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria de Habitação -
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan
	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

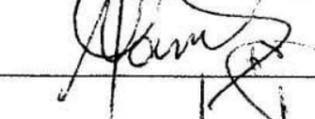
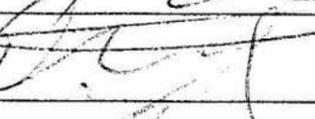
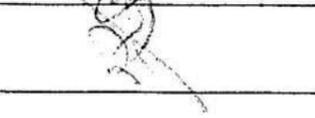
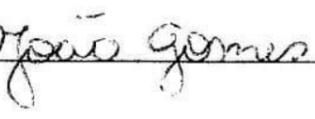
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATAS CIDECO.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CIDECO.....	8

ATA CIDECO

Ata número 027/2017, da Reunião dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 23 (vinte e três) dias do Mês de Janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), iniciada às 16h:00min, na Sala de Múltiplo Uso "Mário Rosa Marques", localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo" em Glória de Dourados - MS, com a presença dos Prefeitos/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Deodápolis: Sr. Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal e Sr. Aaron Cirilo, Diretor; 2º de Glória de Dourados: Sr. Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; Renato Vieira Ferreira, Controlador Interno do Consórcio; Fausto Jose de Souza, Vice-Prefeito; André Fernandes Filho, Assessor Jurídico; 3º de Jateí: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; 4º de Novo Horizonte do Sul: Marcílio Álvaro Benedito, Prefeito Municipal; 5º de Vicentina: Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal; Sr. Rogério Ferreira da Silva, representante do Prefeito, conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. Dando início, foi lido e transcrito o Edital da Assembleia Geral Extraordinária - Convocação 02/2017 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, através de seu Controlador Interno, Renato Vieira Ferreira, na forma legal do Art.32 § 3º, Art.51 Caput, e Art. 54, do Estatuto do Consórcio, CONVOCA os atuais prefeitos dos municípios filiados ao consórcio, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 de JANEIRO de 2017, às 16:00 horas, na Sala de Múltiplo Uso, localizada no Parque de Exposições " Manoel Alves de Azevedo" em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com no mínimo 5(cinco) entes consorciados, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Eleição da Diretoria Executiva para o Biênio 2017/2018, 2 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal, Biênio 2017/2018, 3 - Outros assuntos de interesse do Consórcio e consorciados. Glória de Dourados-MS, 19 de Janeiro de 2017. A Assembleia foi iniciada com as palavras de Rogério Ferreira da Silva, dando as boas vindas e explanando a ordem do dia. A seguir foi passada a palavra para o Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, este iniciou sua fala discorrendo sobre a importância do Aterro Sanitário para seus entes consorciados. Em seguida foi discutido pelos partícipes, o TAC (Termo de Acordo Judicial), assinado em reunião juntamente com os representantes do Ministério Público, realizada em 03 (três) de Novembro de 2016, para acordo coletivo em relação ao aterro sanitário de Glória de Dourados. Logo após, montou-se a chapa para eleição da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal para o Biênio 2017/2018, ficando composta a chapa para Diretoria Executiva, pelo Prefeito de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, como presidente; e o Prefeito de Deodápolis, Valdir Luiz Sartor, como Diretor Administrativo, sendo os mesmos eleitos por aclamação e unanimidade; e para Membros do Conselho Fiscal, os Prefeitos de: Jateí, Eraldo Jorge Leite; Novo Horizonte do Sul, Marcílio Álvaro Benedito; e de Vicentina, Marcos Benedetti Hermenegildo, também eleitos por aclamação e unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta Assembleia e determinou-

Aniz Rassian
Oficial de Registro

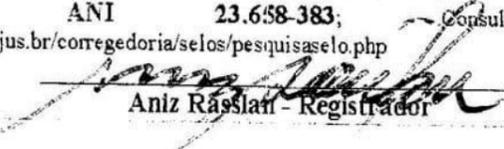
se que lavrasse a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, que após lida e achada conforme, pelosentes consorciados demais representantes dos municípios que integram o Consórcio. Glória de Dourados – MS, 23 de Janeiro de 2017.

NOME DO PREFEITO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Valdir Luiz Sartor Prefeito	Deodápolis	
Aarom Cirilo Representante	Deodápolis	
Aristeu Pereira Nantes Prefeito	Glória de Dourados	
Fausto Jose de Souza Vice-prefeito	Glória de Dourados	
Renato Vieira Ferreira Controlador Interno	Glória de Dourados	
André Fernandes Filho Assessor Jurídico	Glória de Dourados	
Eraldo Jorge Leite Prefeito	Jateí	
Marcílio Álvaro Benedito Prefeito	Novo Horizonte do Sul	
Marcos Benedetti Hermenegildo Prefeito	Vicentina	
Rogério Ferreira da Silva Representante	Vicentina	
João Gomes da Silva Secretário de Meio Ambiente	Vicentina	



1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Cível das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto
Avenida Presidente Vargas, nº 1.549 - Centro - Glória de Dourados - MS - CEP: 79730-000 - Fone: 67 3466-1679

Protocolo n.º 4514 - 13h30min, Livro A-08, folhas 08, R. 3.689, ficha 01, Livro B-Registro de Títulos e Documentos - "ATA". Dou fé.
Glória de Dourados - MS, 25/01/2017. Emolumentos: R\$ 78,00; Lei n.º 3.003/05 10%: R\$ 7,80; Funjecc 5%: R\$ 3,90; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 4,68 e Funde-PGE 4%: R\$ 3,12; Lei Estadual n.º 4.633/14 - FEADMP/MS - 10%: R\$ 7,80; ISSQN-5%: R\$ 3,90; Selo digital: ANI 23.658-383; Consulta selo: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php


Aniz Rasslan - Registrador



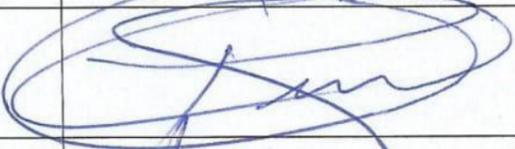
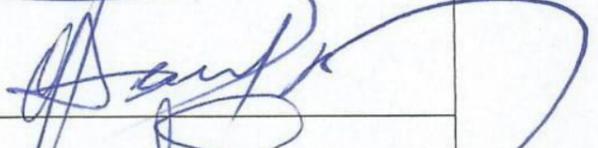
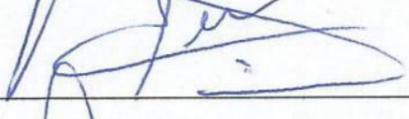
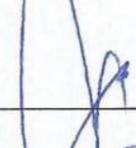
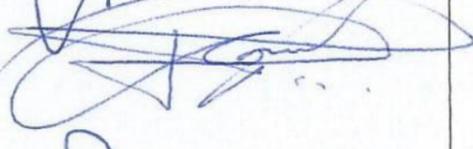

Aniz Rasslan
Oficial do Registro

Ata número 040/2019, da Assembleia Geral Ordinária dos Prefeitos e/ou representantes que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 18 (dezoito) dias do Mês de Fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), iniciada às 09h:00min, na Sala de Múltiplo Uso "Mário Rosa Marques", localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo" em Glória de Dourados - MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Deodápolis: Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal; Julia Maldonado Berloff, Diretora de Meio Ambiente; Edmur Aparecido Caccia Junior, Procurador Jurídico; 2º de Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete; 3º de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; Renato Vieira Ferreira, Coordenador Geral; Oswaldo Ursolino Rocha, Técnico em Contabilidade; Antônio Carlos da Silva Vieira, Gerente de Desenvolvimento Econômico; 4º de Jateí: Carlos Cezar Rocha, Gerente de Desenvolvimento Rural; 5º de Novo Horizonte do Sul: Pedro Guilherme Ferreira de Campos, Diretor de Meio Ambiente; 6º de Vicentina: Rogério Ferreira da Silva, Gerente de Meio Ambiente; conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. Dando início, foi lido e transcrito o EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA AGO - Nº 01/2019. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art.32, caput, e seus §§, c/c 33, II e III, 47 I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII § 1º, e 51 caput e seu §, dos Estatutos do Consórcio, CONVOCA os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de FEVEREIRO de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Múltiplo Uso, localizada no Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo" em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 dos 5 (cinco) entes em dia com as obrigações e com direito ao voto, e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Eleição e/ou reeleição do Presidente, Diretor Executivo e dos Membros do Conselho Fiscal, do Consórcio, -p/ Biênio 2019/2020. 2 - As normas e procedimentos para a composição das Chapas, para concorrer à eleição pode ser obtidas na Sede o Consórcio. Glória de Dourados-MS, 04 de



Fevereiro de 2019. O Presidente Aristeu, pediu que constasse em ata seu aceite em concorrer novamente para o cargo de presidente, mas, ressaltando que devem ser resolvidas as questões do descumprimento no exercício de 2018 (dois mil e dezoito) dos municípios de: Novo Horizonte do Sul, que tem parcelas vencidas do Contrato de Rateio; e Vicentina, que não firmou Contrato de Rateio no exercício referido anteriormente. Os participantes acordaram que os municípios citados, serão notificados e o Consórcio informará o Ministério Público da atual situação dos mesmos. O Diretor Executivo, também aceitou concorrer à reeleição, mas destaca que permanecerá no mesmo, apenas pelo tempo necessário para se organizar os Contratos de Rateio e Programa do exercício vigente, e quando necessário, se convoque nova assembleia para destituição do cargo. Foi discutido entre os partícipes, a possibilidade de os chefes de poderes executivos designarem representantes para tomar decisões em seu nome através de procuração pública a outorgado com exceção de questões administrativas. Em seguida, foram indicados os membros para formar o Conselho Fiscal, sendo eles: Eraldo Jorge Leite, Prefeito de Jateí; Julia Maldonado Berloff, Diretora de Meio Ambiente do município de Deodápolis e Pedro Guilherme Ferreira de Campos, Diretor de Meio Ambiente do município de Novo Horizonte do Sul, em prosseguimento, foi iniciada a votação na forma do Item VI (seis) do artigo 47, que relata que em caso de chapa única inscrita e havendo consenso a votação poderá ser feita por aclamação, da qual foi feita e aprovada pelos membros presentes, sendo todos declarados empossados na forma legal para o referido mandato (2019/2020). Os membros do Conselho Fiscal, indicado pelo município de Deodápolis e Novo Horizonte do Sul, ficarão no cargo até realização de nova assembleia para substituição dos mesmos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta Assembleia e determinou-se que lavrasse a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, que após lida e achada conforme, pelos entes consorciados e demais representantes dos municípios que integram o Consórcio. Glória de Dourados – MS, 18 de Fevereiro de 2019.

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Valdir Luiz Sartor Prefeito Municipal	Deodápolis	

Julia Maldonado Berloff Diretora de Meio Ambiente	Deodápolis	
Edmur Aparecido Caccia Junior Procurador Jurídico	Deodápolis	
Omar Zakaria Suleiman Supervisor de Gabinete	Fátima do Sul	
Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal	Glória de Dourados	
Renato Vieira Ferreira Coordenador Geral	Glória de Dourados	
Oswaldo Ursolino Rocha Técnico em Contabilidade	Glória de Dourados	
Antônio Carlos da Silva Vieira Gerente de Desenvolvimento Econômico	Glória de Dourados	
Carlos Cezar Rocha Gerente de Desenvolvimento	Jateí	
Pedro Guilherme Ferreira de Campos Diretor de Meio Ambiente	Novo Horizonte do Sul	
Rogério Ferreira da Silva Gerente de Meio Ambiente	Vicentina	

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CÍVEL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATOS DE PROTESTO

Avenida Presidente Vargas, nº 1.621 - Centro
Glória de Dourados - MS
CEP: 79730-000 - Fone: 67 3466-1679
cartorio1oficio.gd@hotmail.com

Protocolo n.º 4.857, às 09:00, AV. 06/381, Livro A-08, folhas 26, Livro A - PESSOAS JURÍDICAS - "ATA". O Referido é verdade e dou fé. Glória de Dourados - MS, 26/02/2019. Emolumentos: R\$ 47,00; Lei n.º 3.003/05 10%:R\$ 4,70; Funjecc 5%: R\$ 2,35; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%:R\$ 2,82; Funde-PGE 4%:R\$ 1,88; Lei Estadual n.º 4.633/14 - FEADMP/MS-10%:R\$ 4,70; ISSQN-5%: R\$ 2,35; Selo: R\$ 1,50; Selo digital: ABK 60.725-141 NOR; Consulta selo: www.tjms.jus.br/corregedoria/selo/pesquisaselo.php.

Aniz Rasslan
Aniz Rasslan - Registrador



CNPJ
03.907.755/0001-62
Cartório do Primeiro Ofício
Av Presidente Vargas 1621
Centro CEP 79 730-000
Glória de Dourados Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39 – Glória de Dourados – Fundação em 29 de Janeiro de 2009

Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação AGE – Nº 02/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 32, caput, e seus §§, Art. 34, Item VII, XVIII e XIX, "a, b", dos seus Estatutos, e p/ dar cumprimento a uma sugestão do MPE – MS, amparada nos Art. 3º, I e II, '6', de 'a,b,c,d,e,f,g,f, 14, I, **C O N V O C A** os chefes dos Poderes Executivos filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **10 de setembro de 2020, às 09:00 horas, na "PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS"** em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Discussão do conselho fiscal, relativo balanço geral do exercício 2019, com conseqüente aprovação ou não, pelos municípios filiados;
- 2- Discussão do orçamento programa do CIDECO para o exercício de 2021, com conseqüente aprovação ou não, pelos municípios filiados;
- 3- Outros Assuntos de Interesse do Consórcio e Consorciados, alçados nos demais artigos de seu Estatuto.

Glória de Dourados-MS, 04 de setembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Pres. Cons. Intermunicipal de Des. da Colônia – CIDECO

OBS: O Chefe de Município que não puder participar da AGE, poderá ser Representado na Forma do Art. 31 em seu § Único dos Estatutos do Consórcio, mediante apresentação de Documento assinado pelo Prefeito Municipal.